

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

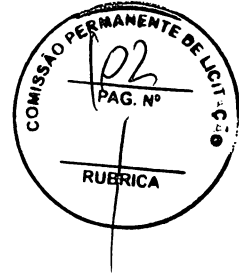
6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

- a) Não atendam as exigências deste edital;
- b) Apresentarem valor global e unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou



b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de PIO XII/MA, Estado do Maranhão para se for o caso, proceder à homologação.

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

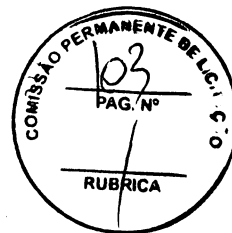
8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

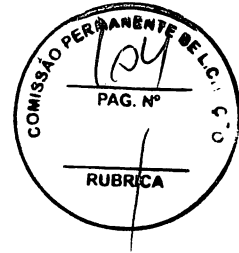
8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.



8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. DO REGISTRO DE PREÇO E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

- 9.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.
- 9.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 9.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.
- 9.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 9.7. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado;
- 9.8. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 9.9. O registro a que se refere tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 9.10. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;
- 9.11. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando



houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

9.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

9.13. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PIO XII/MA;

9.14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

9.14.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

9.15. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

9.16. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

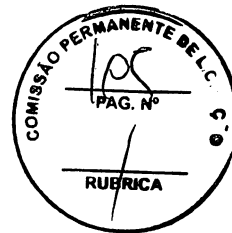
10.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

10.2. É facultada a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceite pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA.

11. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR



11.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

11.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

11.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

11.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

11.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

11.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

11.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

11.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

11.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

11.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

11.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

12. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

12.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

12.1.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;



12.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

12.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

12.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

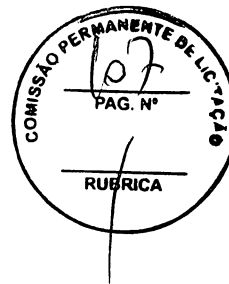
13.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

13.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

13.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;



13.6.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

14. CONTRATAÇÃO E ORDEN DE SERVIÇOS

14.1. Autorizada a contratação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA convocará a licitante detentora da ata de registro de preços para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo XI** deste Edital.

14.2. A licitante detentora da ata de registro de preços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA.

14.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o as penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de PIO XII convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

14.4. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços cuja data será registrada no diário de serviços e deverá ter o de acordo da fiscalização.

14.5. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogada, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

14.6. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

14.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

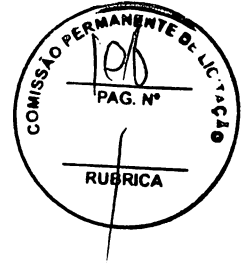
14.8. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.9. O prazo para a execução dos serviços será de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

14.10. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício vigente.

15. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, através de equipe composta de engenheiros,



arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, para acompanhar a realização dos serviços.

15.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

15.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

15.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

15.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Serviços todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

15.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Serviços, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

15.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal de Serviços emitida com base na medição apresentando os serviços e materiais utilizados previamente aprovada pela Fiscalização.

16.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de serviços, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

16.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

16.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de PIO XII por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

16.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

16.6. Além dos documentos exigidos no item 16.3, para a primeira medição do serviço, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro do serviço no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);



- b) Uma Cópia da Ata de Registro de Preços;
- c) Uma cópia do Contrato;
- d) Uma cópia da planilha orçamentária;
- e) Uma cópia da ordem de serviço;

16.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

16.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

16.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

16.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) \frac{1}{365} = \left(\frac{6}{100} \right) \frac{1}{365} = 0,0001644$$

365

365

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

16.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

16.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 16.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

17. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

17.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexos causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;



c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

17.3. Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

17.4. Poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto quando:

17.4.1. Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.

17.4.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

17.5. Poderá ser configurada a inexecução total do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

17.6. Poderá ser configurado atraso injustificado na execução dos serviços, quando:

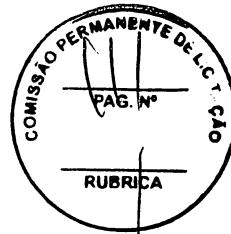
a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

17.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01

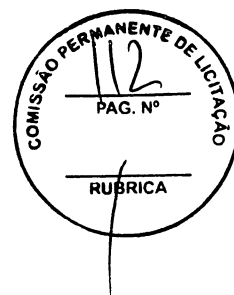


2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de serviços em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

17.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.



17.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA:

17.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 17.4 desta cláusula.

17.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

17.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 17.5 desta cláusula.

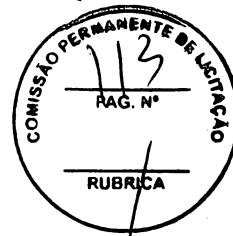
17.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

17.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, Estado do Maranhão à Contratada.

17.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

17.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

17.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.



18. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

19. DA VISTORIA

19.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada o serviço objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, Estado do Maranhão.

19.2 A Prefeitura Municipal de PIO XII coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO das 08 às 14 horas (horário local).

19.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

20. GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (dois por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

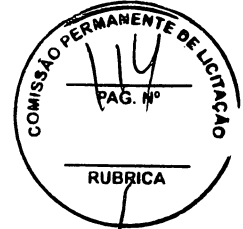
20.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente, Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 1621-7, AGÊNCIA: 2452-X, PM PIO XII TRIBUTOS MUN, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.



c) **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

20.3 A Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

20.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

20.5 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

21. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

21.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

21.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

21.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

21.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

21.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

22. SUBCONTRATAÇÕES

22.1. Será permitida a subcontratação de partes dos serviços, mediante prévia autorização expressa da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA.

22.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



22.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

22.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

23.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

23.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

23.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

23.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

23.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

23.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

23.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

23.9. A Prefeitura Municipal de Pio XII poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

23.10. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: licitapioxii.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, na Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, CEP: 65.707-000, Centro, Pio XII/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas das 14h00min às 18h00min, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial www.pioxii.ma.gov.br e Sinc-Contratata mais informações pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

23.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:



Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos;

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Declaração de manutenção do responsável técnico;

Anexo V – Declaração de que tomou conhecimento das condições dos trabalhos;

Anexo VI – Modelo Carta Fiança;

Anexo VII – Declaração de sujeição ao Edital;

Anexo VIII – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo IX – Modelo de proposta;

Anexo X – Modelo de solicitação de pagamento;

Anexo XI – Minuta do Contrato;

Anexo XII – Modelo de Composição de preços unitários;

Anexo XIII – Modelo de Composição do BDI;

Anexo XIV – Modelo de Composição de Encargos Sociais;

Anexo XV – Modelo de Declaração, conforme alínea a, do subitem 5.2.5 do Edital;

Anexo XVI – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

Anexo XVII – Minuta da Ata de Registro de Preços/Cadastro de Reserva.

Anexo XVIII – Termo de Recebimento Provisório.

Anexo XIX – Termo de Recebimento Definitivo.

PIO XII/MA, xx de xxxxxx de xxxxx.

Márcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Responsável pela Elaboração do Edital



CONCORRÊNCIA Nº XXX/XXXX
ANEXO I
PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

A	OBJETO O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais em escolas do Município de PIO XII/MA, em conformidade com o Projeto Básico e Anexos, parte integrante deste Edital.
B	PRAZOS O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias , conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
C	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Valor Estimado: R\$ 6.493.175,99 (seis milhões quatrocentos e noventa e três mil cento e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – ANEXO I do presente Edital. EMPREITADA: (x) Preço Global () Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (x) Global () Por Lote
D	LOCAL DE EXECUÇÃO: Município de PIO XII/MA.
E	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
F	LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, – localizada na Rua Senador Vitorino Freire s/n, CEP: 65.707-000, Centro, PIO XII/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação–CPL ou http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2 e www.PIOXII/MA.ma.gov.br Informações adicionais podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com . A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos serão disponibilizados em arquivo.
G	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.



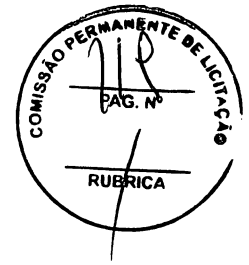
CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM CD-ROM

- H**
1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação;
 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares);
 3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.

MANUATA



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15

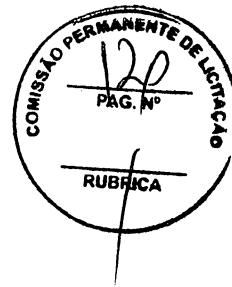


**CONCORRÊNCIA SRP Nº XXX/XXXX
ANEXO I – PROJETO BÁSICO**

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais em escolas do Município de PIO XII/MA.

Valor Total do Projeto: R\$ 6.493.175,99 (Seis milhões quatrocentos e noventa e três mil cento e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

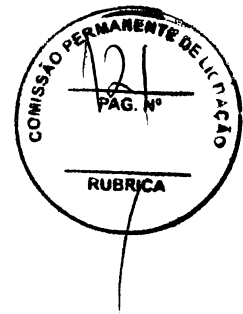
MANUTENÇÃO



**CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE
EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE
SÃO PIO XII/MA.**

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
Pio XII/MA

BRENNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05756158340
Assinado de forma digital por
BRENNA KEROLAYNNE OLIVEIRA
DE SOUSA MARTINS:05756158340
Dados: 2023.12.14 12:51:29 -03'00'

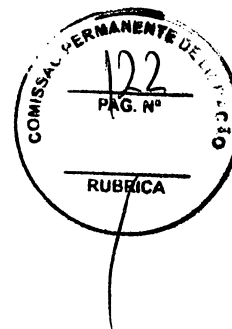


ÍNDICE

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE BDI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS
CURVA ABC
CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO
PLANTAS
ART

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
Pio XII/MA



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSIDERAÇÕES INICIAS

No município e na zona rural de Pio XII/MA viu-se a necessidade da execução de reformas nas escolas. Visando melhorar a infraestrutura local, possibilitando um papel não somente no bem estar dos indivíduos mas também podendo ser um instrumento facilitador de aprendizado, socialização e a forma cultural, contribuindo para o desenvolvimento dos estudantes.

Dentre as escolas na sede e na zona rural de Pio XII/MA contempladas para tal processo então: Escola Baiano Novo (Pov. Baiano Novo, zona rural de Pio XII/MA); Escola Centro Novo (Pov. Centro Novo); Escola José Alencar (Pov. Cordeiro), Escola Francisco Neres Portela (Pov. Cordeiro); Escola Deus Vale (Pov. Deus Vale), Escola Francisco Coelho (Pov. Fazenda Nova), Escola Juscelino Kubitschek (Sede), Escola José Machado (Povoado Mandiocal), Escola Ester Figueredo (Pov. Piquizeiro), Escola Rui Barbosa (Pov. Quebra Cabo), Escola Monteiro Lobato (Pov. Vila Navegante), Escola Darci Ribeiro (Pov. Vila Vola 2º Conquista).

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de obra

Deverá ser instalada uma Placa de Obra em local de boa visibilidade, pintada e fixada em estrutura de madeira, nas dimensões 2,00mx1,25m, conforme modelo que será fornecido pela Contratante e outra, nas dimensões 2,00x1,25m conforme modelo da Contratada.

1.2 Locação convencional de obra

A locação da obra de ampliação será feita a partir de cotas estabelecidas no projeto. O quadro de obra será realizado com guias fixadas em estacas de eucalipto. As guias deverão

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
Pio XII/MA

BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05756158340
Assinado de forma digital por
BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA
DE SOUSA MARTINS:05756158340
Dados: 2023.12.14 12:52:18 -03'00'

estar no esquadro e perfeitamente niveladas. O quadro da obra será afastado 1m das paredes exteriores deverão ser locadas a partir de suas faces externas, tendo como referência o vértice do quadro, assim como as paredes internas locadas pelos eixos respectivos.

2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A Empresa executora deverá manter profissional Mestre de obra com permanência em tempo integral no canteiro de obra, também dispor de Engenheiro Civil ou Arquiteto, Responsável Técnico pela execução da obra, em permanente acompanhamento da mesma.

3 DEMOLIÇÕES E RETIRADA

3.1 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto

Nos locais indicados em planta serão retirados os contrapisos existentes, serão refeitos nos mesmos locais com espessura de 5 cm em lastro de concreto.

3.2 Demolição de paredes em alvenaria de tijolo 6 furos

Nos locais indicados em planta serão demolidas as alvenarias de tijolo cerâmico 6 furos.

3.3 Demolição de piso cerâmico

Nos locais indicados em planta, que existe atualmente piso cerâmico, os mesmos serão removidos e substituídos por novo piso cerâmico, seguindo padrões mais modernos de acabamento e fabricação.

3.4 Remoção de acessórios sanitário

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
Pio XII/MA

Nos banheiros coletivos, para que seja possível a substituição do revestimento cerâmico das paredes, serão retirados todos os aparelhos sanitários existentes e recolocados em seus devidos lugares após a execução do revestimento em azulejo.

4 MOVIMENTO TERRA

Serão procedidas escavações manuais para a execução das fundações, e para execução das vigas de baldrame. O material resultante, considerado “entulho”, deverá ser retirado para fora da Unidade, exceto quando o mesmo, por suas características, possa ser aproveitado como aterro ou reaterro. O material que por ventura vier a ser reaproveitado, será colocado em áreas próximas ao local da obra.

Após as escavações a terra (sem entulho) deverá ser recolocada em locais indicados e que necessitem de aterro, o solo deverá ser compactado em camadas de 20 cm com Soque manual, para que posteriormente seja executado o contra-piso.

5 MANUTENÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO

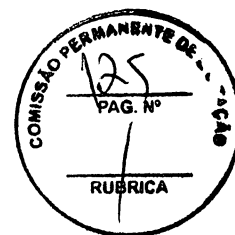
A manutenção em estrutura de concreto armado será executada de forma a considerar as características do terreno, considerando a total segurança do empreendimento considerando concreto armado de Fck 15 Mpa. A fundação será moldada “in loco”, conforme projeto executivo. A superestrutura segue mesmo requisito da fundação.

6 RECUPERAÇÃO DE PAREDES DE PAINÉIS

Na ampliação e nos locais indicados em planta será executada alvenaria de 1 vez com tijolos cerâmicos 6 furos, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cim,cal,areia).

A alvenaria deverá ser executada com blocos com dimensões iguais aos padrões já existentes na obra. A espessura da alvenaria sem revestimento será de 14,0 cm que corresponde à largura do componente especificado, com juntas de no máximo 15 mm.

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
Pio XII/MA



7 ESQUADRIAS

Deverão ser substituídas todas as janelas de madeira por janelas de alumínio e vidro temperado na área externa das escolas. Na área interna serão janelas de madeiras. As portas internas serão substituídas por novas portas de madeira semi-oca, padrão médio. Para área externas serão instalados portas de alumínio de abrir, conforme projeto executivo. Serão acrescentados também gradil em janelas externas e por fim gradil em metalon.

8 REPAROS EM COBERTURA

A estrutura do telhado da ampliação serão construídos de tesouras em madeiras devidamente por profissionais qualificados.

Em alguns pontos aleatório da cobertura serão substituídas as telhas defeituosas e quebradas, por telha nova em cerâmica nos padrões existentes na obra. A estrutura do telhado não sofrerá intervenção.

Deverão ser trocados ou acrescentados calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33.

Todo o forro existente que estiver danificado deverão ser trocados. O material escolhido para tal é o forro em régua de PVC, liso, para ambientes comerciais.

9 PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO

Serão executados contrapisos em argamassas com traço de 1:4. Em pisos na qual estão danificados, serão trocados e instaladas novos com revestimento cerâmico com placas tipo esmaltadas e em áreas externas serão executados calçadas ou piso em concreto moldado in loco.

10 REPARO EM INSTAÇÕES ELÉTRICAS

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
Pio XII/MA

NOTA 1: TODA A REDE ELÉTRICA DA OBRA SERÁ SUBSTITUIDA POR REDE NOVA, EXECUTADA EM ELETRODUTO RIGIDO.

Todas as tomadas, interruptores, quadros de disjuntores, eletrodutos ligações existentes serão removidos, para instalação de sistema novo.

NOTA 2: NOS CASOS EM QUE NÃO FOR POSSIVEL SE FAZER A REMOÇÃO DO ITEM , O MESMO SERÁ ISOLADO E INUTILIZADO.

A instalação elétrica será executada conforme projeto elétrico executivo, e atenderá as normas específicas, bem como as especificações da concessionária de energia elétrica da região (EQUATORIAL). Todos os condutores deverão ser acondicionados dentro de eletrodutos.

O sistema será executado com eletroduto externo, com utilização de eletroduto rígido e condutores, conforme projeto elétrico executivo.

As luminárias e ventiladores existentes serão substituídos.

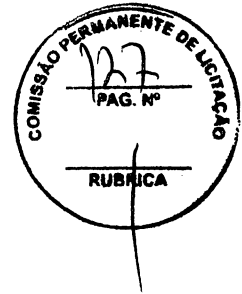
11 MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

A instalação de esgoto deverá seguir as especificações do projeto hidrossanitário, as tubulações deverão ser estanques e as conexões fixas. Nos trechos entre os tubos de queda e ralos deverá existir interligação com um tubo de ventilação, a fim de que se dissipem os gases gerados pelo esgoto. Os tubos de queda desaguarão em caixas de inspeção de alvenaria com o fundo executado com concreto impermeável. As caixas serão executadas em vãos menores que 6,00m e a cada mudança de direção, chegando até a fossa séptica e ao poço sumidouro com capacidades definidas em projeto.

NOTA: Os ramais de ligação de esgoto das antigas instalações sanitárias onde for possível poderão ser interligados as ligações existentes.

12 TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
Pio XII/MA



Nos sanitários coletivos masculino e feminino nos locais indicados em planta, será feito a troca de bacias sanitárias, lavatórios e chuveiros. Serão utilizados vasos sanitários com caixa de descarga acoplada e também adaptados para deficientes físicos. Os lavatórios serão de louça branca suspensos de padrão popular.

Em algumas escolas serão instaladas bancada em granito e espelhos conforme projeto executivo.

13 MANUNTENÇÃO DE PINTURA

As esquadrias metálicas e de madeira de toda a obra receberão acabamento em tinta esmalte duas demão sobre fundo protetor.

Os corrimões metálicos de toda a obra receberão acabamento em tinta esmalte duas demão sobre fundo protetor.

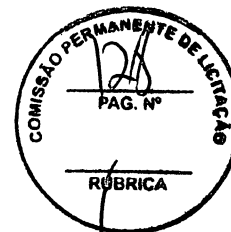
As paredes internas e externas com revestimento em emboço ou reboco, após lavagem e lixamento, receberão acabamento com tinta acrílica em duas demãos, sob fundo selador acrílico.

O piso em cimento receberão acabamento em pintura esmalte duas demãos sobre fundo protetor.

14 LIMPEZA

A obra deverá ser entregue limpa e livre de qualquer tipo de entulho.

NOTA: Todo e qualquer serviço, deverá ser executado conforme projeto e memorial não sendo permitidas alterações sem autorização escrita do responsável técnico sob pena do proprietário ou o construtor arcarem com as responsabilidades pelo que vier a ocorrer.



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,80%
	Total AC =	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,02%
	Total DF =	1,02%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,20%
	taxa de riscos	0,50%
	taxa de garantias	0,12%
	Total R=	0,82%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,64%
	Total L =	6,64%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	10,65%
	TOTAL (BDI) =	26,14%

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
 Pio XII/MA

BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
 Assinado de forma digital por
 BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA
 DE SOUSA MARTINS:05756158340
 Dados: 2023.12.14 12:53:50 -03'00'

MARANHÃO		VIGÊNCIA A PARTIR DE: 12/2022	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORIST A %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
D	Total	8,79%	3,52%
TOTAL (A+B+C+D)		84,61%	47,50%

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
Pio XII/MA

BRENNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05756158340
Assinado de forma digital por
BRENNA KEROLAYNNE OLIVEIRA
DE SOUSA MARTINS:05756158340
Dados: 2023.12.14 12:54:11 -03'00'



Gestão que Realiza
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ: 06.447.833/0001-81



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII.
BANCOS: SINAP- OUTUBRO/2023, ORSE - SETEMBRO/2023 COM DESONERAÇÃO.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	RS 73.420,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	RS 105.720,00
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	RS 144.570,10
4	MOVIMENTO DE TERRA	RS 15.503,90
5	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	RS 363.155,00
6	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS	RS 902.080,00
7	ESQUADRIAS	RS 655.917,95
8	REPAROS EM COBERTURA	RS 731.573,00
9	PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO	RS 718.626,60
10	REPARO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	RS 870.723,35
11	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	RS 216.436,55
12	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS	RS 414.321,45
13	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	RS 188.055,59
14	MANUTENÇÃO DE PINTURA	RS 979.870,00
15	LIMPEZA	RS 113.202,50
Total Geral da Planilha		RS 6.493.175,99

Orçamento orçado em: Seis milhões, Quatrocentos e Noventa e Três e Cento e Setenta e Cinco mil e Noventa e Nove centavos.

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
Pio XII/MA

BRENNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05756158340
Assinado de forma digital por
BRENNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE
SOUSA MARTINS:05756158340
Dados: 2023.12.14 12:54:28 -03'00'

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.
Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII.
Bancos: SINAP- OUTUBRO/2023, ORSE - SETEMBRO/2023 COM DESONERAÇÃO.

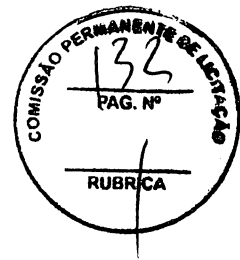
BDI: 26,14%

ENCARGOS SOCIAIS
HOTISTA: 47,70%
MENSALISTA: 84,61%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								73.420,00	1,13 %
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	24	341,69	431,00	10.344,00	0,16 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	300	119,85	151,17	45.351,00	0,70 %
1.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	250	56,21	70,90	17.725,00	0,27 %
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL								105.720,00	1,63 %
2.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	97,47	122,94	61.470,00	0,95 %
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	27,07	34,14	17.070,00	0,26 %
2.3	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750	28,73	36,24	27.180,00	0,42 %
3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								144.570,10	2,23 %
3.1	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	2500	22,68	28,60	71.500,00	1,10 %
3.2	6	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m³	500	26,17	33,01	16.505,00	0,25 %
3.3	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	650	18,60	23,46	15.249,00	0,23 %
3.4	7228	ORSE	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	10	16,82	21,21	212,10	0,00 %
3.5	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	150	15,79	19,91	2.986,50	0,05 %
3.6	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	150	13,96	17,60	2.640,00	0,04 %
3.7	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	2000	7,72	9,73	19.460,00	0,30 %
3.8	7216	ORSE	Remoção de acessórios sanitários	un	50	12,43	15,67	783,50	0,01 %
3.9	4268	ORSE	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	120	100,65	126,95	15.234,00	0,23 %
4 MOVIMENTO DE TERRA								15.503,90	0,24 %
4.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	30	104,79	132,18	3.965,40	0,06 %
4.2	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	750	6,64	8,37	6.277,50	0,10 %
4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	100	41,71	52,61	5.261,00	0,08 %
5 MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO								363.155,00	5,59 %
5.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	50	144,21	181,90	9.095,00	0,14 %
5.2	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	150	563,90	711,30	106.695,00	1,64 %
5.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	150	398,49	502,65	75.397,50	1,16 %
5.4	3782	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m³	150	426,09	537,46	80.619,00	1,24 %
5.5	92875	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	300	9,35	11,79	3.537,00	0,05 %
5.6	92876	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	400	9,18	11,57	4.628,00	0,07 %
5.7	92877	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	400	9,96	12,56	5.024,00	0,08 %
5.8	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	150	185,08	233,45	35.017,50	0,54 %
5.9	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	200	171,01	215,71	43.142,00	0,66 %
6 RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS								902.080,00	13,89 %
6.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2000	128,11	161,59	323.180,00	4,98 %
6.2	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	8000	6,08	7,66	61.280,00	0,94 %
6.3	3316	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5:2,8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	8000	33,82	42,66	341.280,00	5,26 %
6.3	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	6000	23,30	29,39	176.340,00	2,72 %
7 ESQUADRIAS								655.917,95	10,10 %
7.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25	883,72	1.114,72	27.868,00	0,43 %
7.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60	934,27	1.178,48	70.708,80	1,09 %
7.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25	1.003,28	1.265,53	31.638,25	0,49 %
7.4	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	10	1.878,63	2.369,70	23.697,00	0,36 %

BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05756158340
Assinado de forma digital por BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS:05756158340
Dados: 2023.12.14 12:54:45 -03'00'



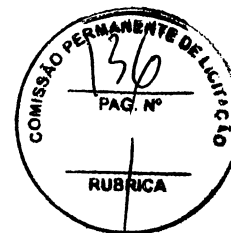
7.5	12104	ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolo e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m²	50	465,20	586,80	29.340,00	0,45 %	
7.6	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	100	829,30	1.046,07	104.607,00	1,61 %	
7.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	120	369,83	466,50	55.980,00	0,86 %	
7.8	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021 PS	m²	150	419,03	528,56	79.284,00	1,22 %	
7.9	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	150	522,90	659,58	98.937,00	1,52 %	
7.10	4716	ORSE	Grade em metalon	m²	250	305,69	385,59	96.397,50	1,48 %	
7.11	00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	120	247,48	312,17	37.460,40	0,58 %	
8								REPAROS EM COBERTURA	731.573,00	11,27 %
8.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	800	44,95	56,69	45.352,00	0,70 %	
8.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2000	86,90	109,61	219.220,00	3,38 %	
8.3	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	400	56,64	71,44	28.576,00	0,44 %	
8.5	9434	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 25cm	m	300	31,48	39,70	11.910,00	0,18 %	
8.6	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m²	3000	81,16	102,37	307.110,00	4,73 %	
8.7	12625	ORSE	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	3500	9,93	12,52	43.820,00	0,67 %	
8.8	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1500	39,95	50,39	75.585,00	1,16 %	
9								PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO	718.626,60	11,07 %
9.1	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	2000	49,38	62,28	124.560,00	1,92 %	
9.2	2171	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm, c/ junta plástica 3 x 27 mm	m²	1500	47,42	59,81	89.715,00	1,38 %	
9.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	4000	66,57	83,97	335.880,00	5,17 %	
9.4	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	760	59,59	75,16	57.121,60	0,88 %	
9.5	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1000	88,28	111,35	111.350,00	1,71 %	
10								REPARO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	870.723,35	13,41 %
10.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	368,41	464,71	2.788,26	0,04 %	
10.2	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	508,39	641,28	1.923,84	0,03 %	
10.3	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	533,34	672,75	3.363,75	0,05 %	
10.4	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	110	55,65	70,19	7.720,90	0,12 %	
10.5	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	95	12,26	15,46	1.468,70	0,02 %	
10.6	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150	65,58	82,72	12.408,00	0,19 %	
10.8	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150	67,18	84,74	12.711,00	0,20 %	
10.9	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70	70,34	88,72	6.210,40	0,10 %	
10.10	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	70,34	88,72	4.436,00	0,07 %	
10.11	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	400	76,24	96,16	38.464,00	0,59 %	
10.12	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl. reator eletrônico e lampadas	un	300	112,29	141,64	42.492,00	0,65 %	
10.13	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300	37,62	47,45	14.235,00	0,22 %	
10.14	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	400	76,24	96,16	38.464,00	0,59 %	

10.15	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl. reator eletrônico e lampadas	un	400	112,29	141,64	56.656,00	0,87 %
10.16	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3000	8,99	11,33	33.990,00	0,52 %
10.17	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700	8,28	10,44	7.308,00	0,11 %
10.18	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500	9,75	12,29	6.145,00	0,09 %
10.19	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150	43,22	54,51	8.176,50	0,13 %
10.20	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150	49,71	62,70	9.405,00	0,14 %
10.21	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150	31,75	40,04	6.006,00	0,09 %
10.22	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150	26,51	33,43	5.014,50	0,08 %
10.23	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150	40,54	51,13	7.669,50	0,12 %
10.24	401	ORSE	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm2 (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	1000	8,17	10,30	10.300,00	0,16 %
10.25	3431	ORSE	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm2 - 450/750v / 70°C	m	6000	9,82	12,38	74.280,00	1,14 %
10.26	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10000	2,62	3,30	33.000,00	0,51 %
10.27	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10000	3,84	4,84	48.400,00	0,75 %
10.28	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10000	6,37	8,03	80.300,00	1,24 %
10.29	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10000	8,33	10,50	105.000,00	1,62 %
10.30	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10000	14,99	18,90	189.000,00	2,91 %
10.31	91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25	9,08	11,45	286,25	0,00 %
10.32	448	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	25	51,95	65,52	1.638,00	0,03 %
10.33	91902	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25	10,15	12,80	320,00	0,00 %
10.34	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25	15,16	19,12	478,00	0,01 %
10.35	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	25	21,08	26,59	664,75	0,01 %
11			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					216.436,55	3,33 %
11.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	850	16,98	21,41	18.198,50	0,28 %
11.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	850	19,57	24,68	20.978,00	0,32 %
11.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	850	27,66	34,89	29.656,50	0,46 %
11.4	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	850	22,32	28,15	23.927,50	0,37 %
11.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	850	18,03	22,74	19.329,00	0,30 %
11.6	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	700	47,45	59,85	41.895,00	0,65 %
11.7	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	63,75	80,41	2.010,25	0,03 %
11.8	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	80,78	101,89	2.547,25	0,04 %
11.9	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	46,79	59,02	1.475,50	0,02 %
11.11	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	150	6,38	8,04	1.206,00	0,02 %
11.12	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	150	11,41	14,39	2.158,50	0,03 %
11.13	1135	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	150	7,70	9,71	1.456,50	0,02 %
11.14	1136	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	50	9,66	12,18	609,00	0,01 %
11.15	1138	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	50	16,52	20,83	1.041,50	0,02 %
11.16	1140	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	50	103,71	130,81	6.540,50	0,10 %



11.17	1150	ORSE	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	25	4,92	6,20	155,00	0,00 %
11.18	1151	ORSE	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	25	6,50	8,19	204,75	0,00 %
11.19	1153	ORSE	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	25	12,05	15,19	379,75	0,01 %
11.20	1155	ORSE	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	25	32,75	41,31	1.032,75	0,02 %
11.22	1083	ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	50	16,29	20,54	1.027,00	0,02 %
11.23	1071	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	50	4,69	5,91	295,50	0,00 %
11.24	1072	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	50	5,28	6,66	333,00	0,01 %
11.25	1076	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm Rev. 01 - 10/2022	un	50	31,32	39,50	1.975,00	0,03 %
11.26	1168	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	50	8,91	11,23	561,50	0,01 %
11.27	1169	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	50	11,78	14,85	742,50	0,01 %
11.28	1171	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	50	22,75	28,69	1.434,50	0,02 %
11.29	1173	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	50	79,03	99,68	4.984,00	0,08 %
11.30	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	5,15	6,49	324,50	0,00 %
11.31	89493	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	8,77	11,06	553,00	0,01 %
11.32	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	11,68	14,73	736,50	0,01 %
11.33	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	14,83	18,70	935,00	0,01 %
11.34	89515	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	78,72	99,29	4.964,50	0,08 %
11.35	89359	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	6,94	8,75	437,50	0,01 %
11.36	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	57,18	72,12	2.163,60	0,03 %
11.37	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	92,20	116,30	3.489,00	0,05 %
11.38	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	30	361,92	456,52	13.695,60	0,21 %
11.39	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	78,82	99,42	2.982,60	0,05 %
12			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					414.321,45	6,38 %
12.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	50	71,72	90,46	4.523,00	0,07 %
12.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	50	113,78	143,52	7.176,00	0,11 %
12.3	8342	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	50	157,72	198,94	9.947,00	0,15 %
12.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	50	103,08	130,02	6.501,00	0,10 %
12.5	1524	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	560	15,39	19,41	10.869,60	0,17 %
12.6	1525	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	950	21,87	27,58	26.201,00	0,40 %
12.7	1526	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	830	33,05	41,68	34.594,40	0,53 %
12.8	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	950	36,74	46,34	44.023,00	0,68 %
12.9	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	25	334,13	421,47	10.536,75	0,16 %
12.10	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	150	572,61	722,29	108.343,50	1,67 %
12.11	4458	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	50	687,16	866,78	43.339,00	0,67 %
12.12	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	250	20,16	25,42	6.355,00	0,10 %
12.13	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	704,08	888,12	13.321,80	0,21 %
12.14	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	26,98	34,03	1.701,50	0,03 %
12.15	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	26,22	33,07	1.653,50	0,03 %
12.16	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	20,10	25,35	1.267,50	0,02 %
12.17	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	10,19	12,85	642,50	0,01 %
12.18	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	8,47	10,68	534,00	0,01 %
12.19	89805	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	19,22	24,24	1.212,00	0,02 %

12.20	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	9,53	12,02	601,00	0,01 %
12.21	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	8,27	10,43	521,50	0,01 %
12.22	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	41,11	51,85	2.592,50	0,04 %
12.23	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	33,63	42,42	2.121,00	0,03 %
12.24	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	16,72	21,09	1.054,50	0,02 %
12.25	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	12,04	15,18	759,00	0,01 %
12.26	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	14,56	18,36	918,00	0,01 %
12.27	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	12,84	16,19	809,50	0,01 %
12.28	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	7,67	9,67	483,50	0,01 %
12.29	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	6,14	7,74	387,00	0,01 %
12.30	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	38,88	49,04	2.452,00	0,04 %
12.31	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	36,26	45,73	2.286,50	0,04 %
12.32	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	21,27	26,82	1.341,00	0,02 %
12.33	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	10,91	13,76	688,00	0,01 %
12.35	98100	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	5	5.052,53	6.373,26	31.866,30	0,49 %
12.36	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	146,18	184,39	5.531,70	0,09 %
12.37	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	358,89	452,70	13.581,00	0,21 %
12.38	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	5	2.154,02	2.717,08	13.585,40	0,21 %
13			TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					188.055,59	2,90 %
13.1	4765	ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	45	479,38	604,68	27.210,60	0,42 %
13.2	7899	ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco, cj. fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	un	24	383,32	483,51	11.604,24	0,18 %
13.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	150,48	189,81	9.490,50	0,15 %
13.5	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	64,06	80,80	1.454,40	0,02 %
13.6	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	130	37,93	47,84	6.219,20	0,10 %
13.7	7348	ORSE	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	un	5	197,90	249,63	1.248,15	0,02 %
13.8	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	363,29	458,25	6.873,75	0,11 %
13.9	12126	ORSE	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	15	181,87	229,41	3.441,15	0,05 %
13.10	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	180	530,78	669,52	120.513,60	1,86 %
14			MANUTENÇÃO DE PINTURA					979.870,00	15,09 %
14.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	12000	3,68	4,64	55.680,00	0,86 %
14.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	10000	24,65	31,09	310.900,00	4,79 %
14.3	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	10000	16,64	20,98	209.800,00	3,23 %
14.4	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	5000	16,33	20,59	102.950,00	1,59 %



14.5	2287	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m²	10000	14,99	18,90	189.000,00	2,91 %
14.7	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	2000	18,53	23,37	46.740,00	0,72 %
14.8	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	2000	18,53	23,37	46.740,00	0,72 %
14.16	3760	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m²	300	47,73	60,20	18.060,00	0,28 %
15								113.202,50	1,74 %
LIMPEZA									
15.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	3585	2,54	3,20	11.472,00	0,18 %
15.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	4500	2,18	2,74	12.330,00	0,19 %
15.3	9937	ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m²	4500	1,87	2,35	10.575,00	0,16 %
15.4	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	850	50,00	63,07	53.609,50	0,83 %
15.5	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	1600	12,50	15,76	25.216,00	0,39 %
Total sem BDI								R\$ 5.148.507,15	
Total do BDI								R\$ 1.344.668,84	
Total Geral								R\$ 6.493.175,99	

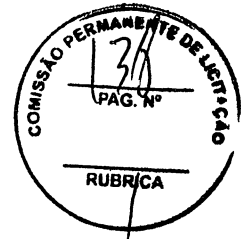
BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:0575615834
0

Assinado de forma digital por BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:0575615834
Dados: 2023.12.14 12:56:28 -03'00'

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIA										
I	SERVIÇOS PRELIMINARES									73.420,00
I.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	341,69	341,69		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,74	7,48		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,63	3,63		
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (baroto) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro) m	Material	m	4,0000000	8,49	33,96		
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m m	Material	m	1,0000000	3,49	3,49		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,55	16,55		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*. ADESIVADA. DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	21,21	3,18		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	11,70	23,40		
				MO sem LS =>	39,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,95	
				Valor do BDI =>	89,31			Valor com BDI =>	431,00	
				Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	10,344,00			

I.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	119,85	119,85	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1897000	17,96	3,40	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5691000	22,17	12,61	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0044000	23,93	0,10	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0191000	22,67	0,43	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0012000	398,49	0,47	
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	34,80	34,80	
Insumo	00004433	SINAPI	MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	29,33	35,99	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	20,85	0,89	
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO. SEM PINTURA. ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM. ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	53,24	31,16	
				MO sem LS =>	12,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,40
				Valor do BDI =>	31,32			Valor com BDI =>	151,17
				Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>	45,351,00		

I.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA. UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	56,21	56,21	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	17,96	6,39	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	22,17	15,79	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0039000	23,93	0,09	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0168000	22,67	0,38	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	398,49	1,83	
Composição Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	2,07	3,10	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM. PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	8,16	6,07	
Insumo	00004433	SINAPI	MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	29,33	12,09	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	21,21	2,35	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM. COR BRANCO FUSCO	Material	L	0,0256000	28,33	0,72	
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	13,46	7,40	
				MO sem LS =>	19,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,32
				Valor do BDI =>	14,69			Valor com BDI =>	70,90
				Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>	17,725,00		



ADMINISTRAÇÃO LOCAL									105.720,00
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	97,47	97,47	
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,45	1,45	
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	94,15	94,15	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	95,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	95,60
				Valor do BDI =>	25,47			Valor com BDI =>	122,94
						Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>	61.470,00

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,07	27,07	
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53	
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,11	24,11	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
				MO sem LS =>	24,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,64
				Valor do BDI =>	7,07			Valor com BDI =>	34,14
						Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>	17.070,00

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,73	28,73	
Composição Auxiliar	95392	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00000253	SINAPI	ALMOXARIFE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,63	26,63	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00043482	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75	
				MO sem LS =>	26,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,77
				Valor do BDI =>	7,51			Valor com BDI =>	36,24
						Quant. =>	750,0000000	Preço Total =>	27.180,00

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									144.570,10
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	22,68	22,68	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,74	4,86	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1300000	3,59	0,46	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1300000	16,55	2,15	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3000000	11,70	15,21	
				MO sem LS =>	17,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,36
				Valor do BDI =>	5,92			Valor com BDI =>	28,60
						Quant. =>	2.500,0000000	Preço Total =>	71.500,00

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	26,17	26,17	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,74	5,61	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	3,59	0,53	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1500000	16,55	2,48	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5000000	11,70	17,55	
				MO sem LS =>	20,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,03
				Valor do BDI =>	6,84			Valor com BDI =>	33,01

Quant. => 500,0000000 Preço Total => 16.505,00

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	18,60	18,60	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	22,40	5,15	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	17,39	13,45	
				MO sem LS =>	13,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,11
				Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI =>	23,46
						Quant. =>	650,0000000	Preço Total =>	15.249,00

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7228	ORSE	Remoção de banco de concreto pré-moldado	Demolições / Remoções	un	1,0000000	16,82	16,82	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6600000	3,74	2,46	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3300000	3,59	1,18	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3300000	16,55	5,46	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6600000	11,70	7,72	
				MO sem LS =>	13,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,18
				Valor do BDI =>	4,39			Valor com BDI =>	21,21
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	212,10

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	15,79	15,79	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87	
Composição Auxiliar	13130	ORSE	Encargos Complementares - Vidraceiro	Provisórios	h	0,5000000	3,56	1,78	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	11,70	5,85	
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	12,59	6,29	
				MO sem LS =>	12,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,14
				Valor do BDI =>	4,12			Valor com BDI =>	19,91
						Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	2.986,50

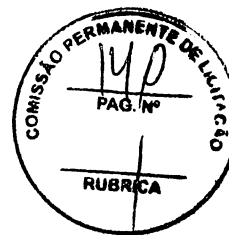
3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira. com ou sem batente	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	13,96	13,96	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	3,74	2,99	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0800000	3,63	0,29	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0800000	16,55	1,32	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8000000	11,70	9,36	
				MO sem LS =>	10,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,68
				Valor do BDI =>	3,64			Valor com BDI =>	17,60
						Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	2.640,00

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	17	ORSE	Demolição de reboco	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	7,72	7,72	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	11,70	5,85	
				MO sem LS =>	5,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,85
				Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	9,73
						Quant. =>	2,000,0000000	Preço Total =>	19.460,00

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7216	ORSE	Remoção de acessórios sanitários	Demolições / Remoções	un	1,0000000	12,43	12,43	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3500000	3,74	1,30	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3500000	3,59	1,25	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3500000	16,55	5,79	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3500000	11,70	4,09	
				MO sem LS =>	9,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,88
				Valor do BDI =>	3,24			Valor com BDI =>	15,67
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	783,50

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4268	ORSE	Remoção de árvore. porte médio. com utilização de retro-escavadeira	Demolições / Remoções	un	1,0000000	100,65	100,65
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,74	7,48

BRENNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05756158340
Assinado de forma digital por BRENNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS:05756158340
Dados: 2023.12.14 12:57:48 -03'00'



Insumo	3333	ORSE	Aluguel de retro escavadeira de pneus 0.23 m3 (Case - 580-h - 75.0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível h	Serviços	h	1.000000	69.77	69.77	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.000000	11.70	23.40	
				MO sem LS =>	23.40	LS =>	0,00	MO com LS =>	23.40
				Valor do BDI =>	26.30			Valor com BDI =>	126,95
						Quant. =>	120,000000	Preço Total =>	15.234,00

4	MOVIMENTO DE TERRA					Quant.	Valor Unit.	Total	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	96327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1.000000	104.79	104.79	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.459000	22.51	32.84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.138000	17.39	71.95	
				MO sem LS =>	74.16	LS =>	0,00	MO com LS =>	74.16
				Valor do BDI =>	27.39			Valor com BDI =>	132.18
						Quant. =>	30,000000	Preço Total =>	3.965,40

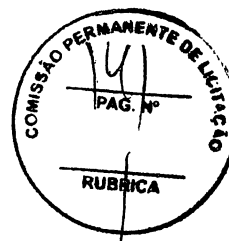
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	1.000000	6.64	6.64	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.300000	3.74	1.12	
Composição Auxiliar	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Recaterros / Compactações	m³	0.180000	11.18	2.01	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.300000	11.70	3.51	
				MO sem LS =>	4.56	LS =>	0,00	MO com LS =>	4.56
				Valor do BDI =>	1.73			Valor com BDI =>	8.37
						Quant. =>	750,000000	Preço Total =>	6.277,50

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1.000000	41.71	41.71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.398600	17.39	41.71	
				MO sem LS =>	28.68	LS =>	0,00	MO com LS =>	28.68
				Valor do BDI =>	10.90			Valor com BDI =>	52.61
						Quant. =>	100,000000	Preço Total =>	5.261,00

5	MANUTeÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO					Quant.	Valor Unit.	Total	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA. EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.000000	144.21	144.21	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.086000	17.96	19.50	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.769000	22.17	61.38	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0.079000	23.93	1.89	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0.039000	22.67	0.88	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA. DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0.017000	9.56	0.16	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4.612000	4.17	19.25	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0.047000	21.62	1.01	
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0.016000	23.76	0.38	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.278000	30.93	39.52	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0.010000	26.18	0.26	
				MO sem LS =>	62.12	LS =>	0,00	MO com LS =>	62.12
				Valor do BDI =>	37.69			Valor com BDI =>	181.90
						Quant. =>	50,000000	Preço Total =>	9.095,00

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra. fck=25 mpa. lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1.000000	563.90	563.90	
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra. inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1.000000	43.10	43.10	
Composição Auxiliar	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra. sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1.000000	520.80	520.80	
				MO sem LS =>	104.02	LS =>	0,00	MO com LS =>	104.02
				Valor do BDI =>	147.40			Valor com BDI =>	711.30

BRENNNA KEROLAYNNE Assinado de forma digital por
OLIVEIRA DE SOUSA BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA
MARTINS:05756158340 DE SOUSA MARTINS:05756158340
Dados: 2023.12.14 12:58:12 -03'00'



Quant. => 150,0000000 Preço Total => 106.695,00

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA I) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	398,49	398,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENDE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	17,39	109,51	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	70,00	59,76	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,82	179,52	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. I (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	83,58	49,90	
				MO sem LS =>	75,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	75,17
				Valor do BDI =>	104,16			Valor com BDI =>	502,65
						Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	75.397,50

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3782	ORSE	Concreto simples fabricado na obra. fck=10 mpa. lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	426,09	426,09	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,74	22,44	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9303000	70,91	65,96	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	241,0000000	0,82	197,62	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. I (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	Material	m³	0,8360000	83,58	69,87	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENDE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	11,70	70,20	
				MO sem LS =>	70,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,20
				Valor do BDI =>	111,37			Valor com BDI =>	537,46
						Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	80.619,00

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92875	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25. DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,35	9,35	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0059000	18,09	0,10	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	22,35	0,93	
Insumo	00043053	SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM. VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,78	8,32	
				MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,77
				Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI =>	11,79
						Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>	3.537,00

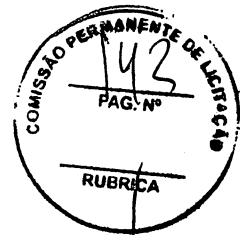
5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92876	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25. DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,18	9,18	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	18,09	0,05	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0224000	22,35	0,50	
Insumo	00043053	SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM. VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,78	8,63	
				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI =>	2,39			Valor com BDI =>	11,57
						Quant. =>	400,0000000	Preço Total =>	4.628,00

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92877	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25. DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,96	9,96	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0018000	18,09	0,03	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0125000	22,35	0,27	
Insumo	00043054	SINAPI	ACO CA-25, 10,0 MM. OU 12,5 MM. OU 16,0 MM. OU 20,0 MM. OU 25,0 MM. VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,71	9,66	
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI =>	12,56
						Quant. =>	400,0000000	Preço Total =>	5.024,00

5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS. COM MADEIRA SERRADA. E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	185,08	185,08
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	17,96	3,21
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7920000	22,17	17,55
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0560000	23,93	1,34
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,2240000	22,67	5,07
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	4,17	17,63

BRENNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05756158340

Assinado de forma digital por
BRENNA KEROLAYNNE OLIVEIRA
DE SOUSA MARTINS:05756158340
Dados: 2023.12.14 12:59:06 -03'00'



Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0.1280000	21.21	2.71	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2.5 X 30* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4.4480000	30.93	137.57	
				MO sem LS =>	20.57	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.57
				Valor do BDI =>	48.37			Valor com BDI =>	253.45
				Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	35,017,50		

S.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES. EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	1.0000000	171.01	171.01	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1430000	17.96	2.56	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6070000	22.17	13.45	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0.0500000	23.93	1.19	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0.2010000	22.67	4.55	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2.5 X 7.5* CM EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4.4320000	4.17	18.48	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0.0860000	21.21	1.82	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2.5 X 30 CM EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6.5300000	19.75	128.96	
				MO sem LS =>	16.49	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.49
				Valor do BDI =>	44.70			Valor com BDI =>	215.71
				Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	43,142,00		

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
6			RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					902,080,00	
6.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM. BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1.0000000	128.11	128.11	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0183000	517.96	9.47	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3200000	22.51	52.22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.1600000	17.39	20.17	
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO. 6 FURAS NA HORIZONTAL. 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56.6200000	0.75	42.46	
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA. FIO D = * 1.20 A 1.70* MM. MALHA 15 X 15 MM. (C X L) * 50 X 12* CM	Material	M	0.8050000	3.80	3.05	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO. HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0.0193000	38.74	0.74	
				MO sem LS =>	54.19	LS =>	0.00	MO com LS =>	54.19
				Valor do BDI =>	33.48			Valor com BDI =>	161.59
				Quant. =>	2,000,0000000	Preço Total =>	323,180,00		

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1.0000000	6.08	6.08	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.1000000	3.74	0.37	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0.1000000	3.59	0.35	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0.0050000	508.16	2.54	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.1000000	16.55	1.65	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.1000000	11.70	1.17	
				MO sem LS =>	3.05	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.05
				Valor do BDI =>	1.58			Valor com BDI =>	7.66
				Quant. =>	8,000,0000000	Preço Total =>	61,280,00		

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3316	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	1.0000000	33.82	33.82
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.6000000	3.74	2.24
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0.6000000	3.59	2.15
Composição Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0.0250000	499.24	12.48
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.6000000	16.55	9.93

BRENNER KEROLAYNNE Assinado de forma digital por
 OLIVEIRA DE SOUSA BRENNER KEROLAYNNE OLIVEIRA DE
 MARTINS:05756158340 SOUSA MARTINS:05756158340
 Dados: 2023.12.14 12:59:30 -03'00'



Insumo	00006111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,60000000	11,70	7,02	
				MO sem LS =>	18,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,12
				Valor do BDI =>	8,84			Valor com BDI =>	42,66
				Quant. =>	8,000,000000	Preço Total =>	341,280,00		

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA. PARA RECEBIMENTO DE PINTURA. EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00000000	23,30	23,30	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,02130000	620,63	13,21	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,35000000	22,51	7,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12800000	17,39	2,22	
				MO sem LS =>	10,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,26
				Valor do BDI =>	6,09			Valor com BDI =>	29,39
				Quant. =>	6,000,000000	Preço Total =>	176,340,00		

7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
7.1			ESQUADRIAS					655.917,95	
Composição	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO MÉDIO. 60X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,00000000	883,72	883,72	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	M	9,60000000	10,42	100,03	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,00000000	356,95	356,95	
Composição Auxiliar	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). 60X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,00000000	268,87	268,87	
Composição Auxiliar	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO. COMPLETA. ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,00000000	157,87	157,87	
				MO sem LS =>	164,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	164,88
				Valor do BDI =>	231,00			Valor com BDI =>	1.114,72
				Quant. =>	25,00000000	Preço Total =>	27.868,00		

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO MÉDIO. 80X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,00000000	934,27	934,27	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	M	10,00000000	10,42	104,20	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,00000000	356,95	356,95	
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). 80X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,00000000	294,21	294,21	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO. EXTERNA. COMPLETA. ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,00000000	178,91	178,91	
				MO sem LS =>	176,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	176,44
				Valor do BDI =>	244,21			Valor com BDI =>	1.178,48
				Quant. =>	60,00000000	Preço Total =>	70.708,80		

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO MÉDIO. 90X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,00000000	1.003,28	1.003,28	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	M	10,20000000	10,42	106,28	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,00000000	356,95	356,95	
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). 90X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,00000000	361,14	361,14	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO. EXTERNA. COMPLETA. ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,00000000	178,91	178,91	
				MO sem LS =>	179,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,63
				Valor do BDI =>	262,25			Valor com BDI =>	1.265,53

BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05756158340

Assinado de forma digital por BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05756158340
Dados: 2023.12.14 13:00:09 -03'00'



Quant. => 25,0000000 Preço Total => 31.638,25

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA. EM VIDRO TEMPERADO. 90X210 CM. ESPESURA 10 MM. INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	1.878,63	1.878,63			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1620000	17,39	54,98			
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2530000	18,38	59,79			
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. EM ZAMAC CROMADO. CONTEMPLANDO DOBRADICA INF. DOBRADICA SUP. PIVO PARA DOBRADICA INF. PIVO PARA DOBRADICA SUP. FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO. CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	173,28	173,28			
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR. E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,8900000	347,50	656,77			
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO. PARA PORTAS DE ATÉ 1100 MM E PESO DE ATÉ 120 KG. COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,0000000	933,81	933,81			
						MO sem LS =>	79,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	79,38
						Valor do BDI =>	491,07			Valor com BDI =>	2.369,70
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	23.697,00		

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	12104	ORSE	Porta de ferro de abrir. c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8". inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura. conforme desenho	343	m²	1,0000000	465,20	465,20			
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	22,35	35,76			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	17,39	31,30			
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0.5-4.5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	594,03	3,56			
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO. EXTERNA. COMPLETA. ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	0,6000000	178,91	107,34			
Insumo	12939	ORSE	Porta de ferro de abrir. c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8". inclusive requadro, ferrolho e dobradiças conforme desenho m2	Material	m²	1,0000000	287,24	287,24			
						MO sem LS =>	62,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,16
						Valor do BDI =>	121,60			Valor com BDI =>	586,80
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	29.340,00		

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI. COM GUARNIÇÃO. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	m²	1,0000000	829,30	829,30			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	22,51	8,02			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1779000	17,39	3,09			
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	47,72	42,13			
Insumo	00004914	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA. ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL. SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	572,97	572,97			
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10. COM PARAFUSO DE 6.10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA. CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93			
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA. EM ALUMINIO PERFIL 25. ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE. PARA I FACE	Material	M	6,8504000	29,22	200,16			
						MO sem LS =>	8,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,14
						Valor do BDI =>	216,77			Valor com BDI =>	1.046,07
						Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	104.607,00		

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS. COM VIDROS. BATENTE. ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	m²	1,0000000	369,83	369,83			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	22,51	11,68			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	17,39	4,50			
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA. CABECA CHATA E FENDA SIMPLES. DIAMETRO 4.2 MM. COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,21	1,93			
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER. EM ALUMINIO PERFIL 25. 100 X 120 CM (A X L). 2 FLS MOVEIS. SEM BANDEIRA. ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE. BATENTE DE 6 A 7 CM. COM VIDRO 4 MM. SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	398,50	332,07			
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	31,53	19,65			
						MO sem LS =>	11,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,86
						Valor do BDI =>	96,67			Valor com BDI =>	466,50
						Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>	55.980,00		

BRENNA KEROLAYNNE
OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05756158340

Assinado de forma digital por
BRENNA KEROLAYNNE OLIVEIRA
DE SOUSA MARTINS:05756158340
Dados: 2023.12.14 13:00:35 -03'00'



7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO. E = 10 MM. ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE	m²	1.0000000	419.03	419.03		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3780000	17.39	23.96		
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.4180000	18.38	26.06		
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM. SEM COLOCACAO	Material	m²	1.0000000	321.28	321.28		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6. COM PARAFUSO DE 4.20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA. CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1.7050000	0.20	0.34		
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0.7480000	40.05	29.95		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2.3220000	3.32	7.70		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0.3090000	31.53	9.74		
					MO sem LS =>	34.60	LS =>	0.00	MO com LS =>	34.60
					Valor do BDI =>	109.53			Valor com BDI =>	528.56
						Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	79,284,00	

7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS. FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE	m²	1.0000000	522.90	522.90		
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6.9650000	18.09	125.99		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8.4790000	22.35	189.50		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0080000	619.95	4.95		
Insumo	00000565	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO. RETANGULAR. 25.4 MM X 4.76 MM (L X E). 1.73 KG/M	Material	M	9.1700000	15.18	139.20		
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA). ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7.5440000	8.02	60.50		
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013. DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0.1150000	24.00	2.76		
					MO sem LS =>	229.82	LS =>	0.00	MO com LS =>	229.82
					Valor do BDI =>	136.68			Valor com BDI =>	659.58
						Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	98,937,00	

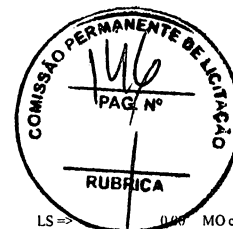
7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4716	ORSE	Grade em metalon	Esquadrias de Ferro	m²	1.0000000	305.69	305.69		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1.0000000	3.74	3.74		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1.0000000	3.59	3.59		
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0.0300000	508.16	15.24		
Insumo	4406	ORSE	Grade em metalon m2	Material	m²	1.0000000	254.87	254.87		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	16.55	16.55		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	11.70	11.70		
					MO sem LS =>	29.65	LS =>	0.00	MO com LS =>	29.65
					Valor do BDI =>	79.90			Valor com BDI =>	385.59
						Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>	96,397,50	

7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM. SEM COLOCACAO	Material	m²	1.0000000	247.48	247.48		
					MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	64.69			Valor com BDI =>	312.17
						Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>	37,460,40	

8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
REPAROS EM COBERTURA								
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. METÁLICA. PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	44.95	44.95
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2130000	18.03	3.84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1060000	17.39	1.84
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA. CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E	CHP	0.0068000	19.15	0.13
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA. CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E	CHI	0.0094000	18.17	0.17
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO. COMUM. ASTM A307. SEXTAVADO. DIAMETRO 1/2" (12,7 MM). COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0.0070000	208.19	1.45
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO. DOBRADO. 150 X 60 X 20 MM. E = 3.00 MM OU 200 X 75 X 25 MM. E = 3.75 MM	Material	KG	4.3330000	8.66	37.52

BRENNNA KEROLAYNNE
OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05756158340

Assinado de forma digital por
BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA
DE SOUSA MARTINS:05756158340
Dados: 2023.12.14 13:01:07 -03'00'



MO sem LS => 4.36 LS => 0.00 MO com LS => 4.36
Valor do BDI => 11.74 Valor com BDI => 56.69

Quant. => 800,0000000 Preço Total => 45.352,00

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	86,90	86,90		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	17,96	7,21		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	22,17	8,86		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0412000	19,15	0,78		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0571000	18,17	1,03		
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	2,85	7,33		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	31,73	23,32		
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	15,00	35,04		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	23,48	1,64		
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	21,19	1,05		
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	21,37	0,64		
					MO sem LS =>	13,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,05
					Valor do BDI =>	22,71			Valor com BDI =>	109,61
						Quant. =>	2,000,0000000	Preço Total =>	219,220,00	

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	56,64	56,64		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	17,39	4,90		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	21,96	4,12		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0132000	19,15	0,25		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0183000	18,17	0,33		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	47,72	2,52		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	20,85	0,16		
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	65,29	0,10		
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	121,66	7,17		
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	35,33	37,09		
					MO sem LS =>	6,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,88
					Valor do BDI =>	14,80			Valor com BDI =>	71,44
						Quant. =>	400,0000000	Preço Total =>	28.576,00	

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9434	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado n°24 com desenvolvimento 25cm	Complementos	m	1,0000000	31,48	31,48		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,2500000	3,74	0,93		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	h	0,2500000	3,59	0,89		
Insumo	00001116	SINAPI	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	19,56	20,53		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	16,55	4,13		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1000000	20,85	2,08		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	11,70	2,92		
					MO sem LS =>	7,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,05
					Valor do BDI =>	8,22			Valor com BDI =>	39,70
						Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>	11.910,00	

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	81,16	81,16

BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05756158340
Assinado de forma digital por BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS:05756158340
Dados: 2023.12.14 13:01:35 -03'00'



Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	18,03	10,81	
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	31,25	32,38	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	8,62	30,57	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,2267000	3,25	3,98	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,27	0,59	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	30,68	0,37	
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	52,59	1,76	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	19,02	0,70	
				MO sem LS =>	8,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,16
				Valor do BDI =>	21,21			Valor com BDI =>	102,37
						Quant. =>	3,000,0000000	Preço Total =>	307,110,00

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12625	ORSE	Retelha em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	Telhamento	m²	1,0000000	9,93	9,93	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3200000	3,74	1,19	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1600000	3,63	0,58	
Insumo	4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simplcs, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar) un	Material	un	2,1000000	0,85	1,78	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1600000	16,55	2,64	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3200000	11,70	3,74	
				MO sem LS =>	6,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,38
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	12,52
						Quant. =>	3,500,0000000	Preço Total =>	43,820,00

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	39,95	39,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	17,39	6,93	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	21,96	2,92	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0372000	19,15	0,71	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0516000	18,17	0,93	
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1,035,00	28,46	
				MO sem LS =>	8,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,13
				Valor do BDI =>	10,44			Valor com BDI =>	50,39
						Quant. =>	1,500,0000000	Preço Total =>	75,585,00

9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
								718,626,60	
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	49,38	49,38	
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	561,62	29,76	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6160000	22,51	13,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	17,39	5,35	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,82	0,41	
				MO sem LS =>	17,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,49
				Valor do BDI =>	12,90			Valor com BDI =>	62,28
						Quant. =>	2,000,0000000	Preço Total =>	124,560,00

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2171	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm, c/ junta plástica 3 x 27 mm	Pisos Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-	m²	1,0000000	47,42	47,42
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59

BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05756158340

Assinado de forma digital por BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05756158340
Dados: 2023.12.14 13:02:03 -03'00'



Composição Auxiliar	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0.35x0.45x0.23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	383.36	11.50	
Composição Auxiliar	2181	ORSE	Fornecimento e assentamento de juntas plásticas para pisos 27 x 3mm	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-	m	2,0000000	7.48	14.96	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,0000000	0.82	0.82	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16.55	16.55	
				MO sem LS =>	24.57	LS =>	0,00	MO com LS =>	24.57
				Valor do BDI =>	12.39			Valor com BDI =>	59.81
						Quant. =>	1.500,0000000	Preço Total =>	89.715,00

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	66.57	66.57	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5143000	22.40	11.52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1666000	17.39	2.89	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA. PEI MAIOR OU IGUAL A 4. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0710000	38.48	41.21	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1.07	9.77	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO. QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	6.28	1.18	
				MO sem LS =>	10.63	LS =>	0,00	MO com LS =>	10.63
				Valor do BDI =>	17.40			Valor com BDI =>	83.97
						Quant. =>	4,000,0000000	Preço Total =>	335.880,00

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	59.59	59.59	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2411000	22.40	5.40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	17.39	2.24	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA. PEI MAIOR OU IGUAL A 4. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0571000	38.48	40.67	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1.07	9.77	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO. QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	6.28	1.51	
				MO sem LS =>	5.59	LS =>	0,00	MO com LS =>	5.59
				Valor do BDI =>	15.57			Valor com BDI =>	75.16
						Quant. =>	760,0000000	Preço Total =>	57.121,60

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 8 CM. ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	88.28	88.28	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	22.17	2.88	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	22.51	4.23	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	17.39	5.53	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA. TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	441.08	43.44	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA. DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	9.56	0.01	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2.5 X 10* CM EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	6.04	1.51	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2.5 X 7.5* CM EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4.17	0.83	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	21.21	0.50	
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA. CA-60. Q-196. (3.11 KG/M2). DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM. LARGURA = 2,45 M. ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	27.14	29.35	
				MO sem LS =>	14.22	LS =>	0,00	MO com LS =>	14.22
				Valor do BDI =>	23.07			Valor com BDI =>	111.35
						Quant. =>	1,000,0000000	Preço Total =>	111.350,00

10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			REPARO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					370.723,35
10.1								
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. DE EMBUTIR. COM BARRAMENTO TRIFÁSICO. PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	368.41	368.41
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO. CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	620.42	7.25

BRENNIA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05756158340
Assinado de forma digital por BRENNIA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS:05756158340
Dados: 2023.12.14 13:02:32 -03'00"

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	18,42	8,86	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	24,55	11,81	
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO. DE EMBUTIR. EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO. PARA 12 DISJUNTORES DIN. 100 A	Material	UN	1,0000000	340,49	340,49	
				MO sem LS =>	16,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,86
				Valor do BDI =>	96,30			Valor com BDI =>	464,71
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2,788,26

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. DE EMBUTIR. COM BARRAMENTO TRIFÁSICO. PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	508,39	508,39	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0134000	620,42	8,31	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	18,42	9,82	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	24,55	13,09	
Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO. DE EMBUTIR. EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO. PARA 18 DISJUNTORES DIN. 100 A. INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1,0000000	477,17	477,17	
				MO sem LS =>	18,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,74
				Valor do BDI =>	132,89			Valor com BDI =>	641,28
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1,923,84

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. DE EMBUTIR. COM BARRAMENTO TRIFÁSICO. PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	533,34	533,34	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0144000	620,42	8,93	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	18,42	9,84	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	24,55	13,12	
Insumo	00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO. DE EMBUTIR. EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO. PARA 24 DISJUNTORES DIN. 100 A	Material	UN	1,0000000	501,45	501,45	
				MO sem LS =>	18,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,91
				Valor do BDI =>	139,41			Valor com BDI =>	672,75
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	3,363,75

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	55,65	55,65	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	18,42	2,44	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	24,55	3,25	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,08	2,16	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC). BIPOLAR. 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	47,80	47,80	
				MO sem LS =>	4,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,20
				Valor do BDI =>	14,54			Valor com BDI =>	70,19
						Quant. =>	110,0000000	Preço Total =>	7,720,90

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	12,26	12,26	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	18,42	1,22	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	24,55	1,62	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,08	1,08	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC). MONOPOLAR. 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,34	8,34	
				MO sem LS =>	2,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,10
				Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI =>	15,46
						Quant. =>	95,0000000	Preço Total =>	1,468,70

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	65,58	65,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	18,42	1,94

BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05756158340
Assinado de forma digital por BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS:05756158340
Dados: 2023.12.14 13:03:03 -03'00'



Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	24,55	2,59	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	0,83	2,49	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC). TRIPOLAR. 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	58,56	58,56	
				MO sem LS =>	3,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	17,14	Valor com BDI =>		82,72	
						Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	12,408,00

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	67,18	67,18	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	18,42	2,63	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	24,55	3,50	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	0,83	2,49	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC). TRIPOLAR. 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	58,56	58,56	
				MO sem LS =>	4,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,53
				Valor do BDI =>	17,56	Valor com BDI =>		84,74	
						Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	12,711,00

10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	70,34	70,34	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	18,42	3,66	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	24,55	4,88	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,08	3,24	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC). TRIPOLAR. 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	58,56	58,56	
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,31
				Valor do BDI =>	18,38	Valor com BDI =>		88,72	
						Quant. =>	70,0000000	Preço Total =>	6,210,40

10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	70,34	70,34	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	18,42	3,66	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	24,55	4,88	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,08	3,24	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC). TRIPOLAR. 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	58,56	58,56	
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,31
				Valor do BDI =>	18,38	Valor com BDI =>		88,72	
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	4,436,00

10.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	Luminárias Internas	un	1,0000000	76,24	76,24	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,58	3,58	
Insumo	2052	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente un	Material	un	2,0000000	1,00	2,00	
Insumo	3133	ORSE	Reator convencional p/ lâmpada fluorescente 1 x 20w un	Material	un	1,0000000	7,66	7,66	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,25	18,25	
Insumo	00003753	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W. BIVOLT	Material	UN	1,0000000	7,59	7,59	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,70	11,70	
Insumo	00012230	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *18* W. PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	21,72	21,72	
				MO sem LS =>	29,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,95
				Valor do BDI =>	19,92	Valor com BDI =>		96,16	
						Quant. =>	400,0000000	Preço Total =>	38,464,00

10.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	Luminárias Internas	un	1,0000000	112,29	112,29
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74

BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05756158340

Assinado de forma digital por BRENNNA KEROLAYNNE OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS:05756158340
Dados: 2023.12.14 13:03:32 -03'00'